



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria n.º 552 de 19 de julho de 2021.

Nomeia a servidora para fiscal de contrato, específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 025.666.822-16, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos relacionados com os Convênios da Prefeitura Municipal de Rio Maria, com CNPJ sob n.º 04.144.176/0001-78.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita.

Rio Maria-PA, 19 de julho de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 19/10/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A5E2E242
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011